



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 188/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, às Servidoras abaixo relacionadas, em razão de Habilitação por parte dos mesmos, a contar de 02 de Junho de 2014.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/NÍVEL</b>
Ana Scheila Ossowski Viola	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Fernanda Gomes Ferreira	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Jussara Lemes da Silva Kunrath	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Márcia do Carmo Lezman Duarte	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Rosemari Duarte Cabrera	SEMEC	Professora	A-01	C-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Junho de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal